

# EDITAL CRCSE № 001/2024 CHAMADA PÚBLICA № 001/2024

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o cadastramento e, posteriormente, o credenciamento de instituições sem fins lucrativos, conforme condições a seguir estabelecidas.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento tem por objetivo o cadastro para credenciamento de instituições sem fins lucrativos, aptas para receber doações provenientes da arrecadação em cursos e eventos solidários promovidos pelo CRCSE.

#### 2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar todas as instituições sem fins lucrativos reconhecidas de utilidade pública nos ambitos, federal, estadual ou municipal;
- **2.2**. Os participantes deverão apresentar:

#### 2.1.1. Habilitação Jurídica:

2.1.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, demonstrando promoção da assistência social; promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; promoção da educação; promoção da saúde; promoção da segurança alimentar e nutricional; defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; promoção do voluntariado; promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; organizações religiosas que se dediquem a atividades de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos; estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.



# 2.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- **2.1.2.1.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, e perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, mediante a apresentação Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- **2.1.2.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei.
- **2.1.2.3.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS;
- **2.1.2.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## 2.1.3. Qualificação técnica

**2.1.3.1.** Certificado de reconhecimento de utilidade pública nos âmbitos federal ou estadual ou municipal.

# 3. DA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS

- **3.1.** Os interessados deverão apresentar à Assessoria de Desenvolvimento Profissional do CRCSE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, manifestação escrita, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.
  - **3.1.1.** Devem ser juntados a manifestação todos os documentos listados no item 2.2 desse edital.
  - **3.1.2.** Poderão ser exigidos outros documentos considerados necessários pela Assessoria de Desenvolvimento Profissional, bem como documentos originais para comprovação de autenticidade de cópias de documentos entregues.
  - **3.1.3.** A Manifestação de Interesse deverá ser apresentada em envelope fechado constando em sua face externa o assunto abaixo:

Nº da Chamada Pública: 01/2024

Nome da Instituição:

**3.2.** Só será considerada a Manifestação se a proposta for entregue no prazo estipulado no subitem 3.1.

## 4. DO BENEFICIAMENTO

- **4.1.** Os bens destinados à doação são provenientes da arrecadação efetuada pelo CRCSE quando da realização de eventos beneficentes.
- **4.2.** Será realizado após 15 dias da data estipulada no item 3.1 deste Edital um sorteio entre os credenciados, definindo assim a ordem de beneficiamento. As instituições serão sorteadas de acordo com o numero de cursos ou eventos realizados pelo CRCSE, na modalidade gratuito nos exercícios de 2024 e 2025, no caso do número de instituições



participantes, ser maior que o número de cursos e eventos oferecidos pelo CRCSE, na modalidade já mencionada, faremos o sorteio para o ano seguinte.

- **4.3.** O sorteio acontecerá da seguinte forma:
  - **4.3.1.** A cada sorteio, todas as Instituições participaram por igual do sorteio seguinte.
  - **4.3.2.** Assessoria de Desenvolvimento Profissional encaminhará comunicado eletrônico para as instituições credenciadas que poderão participar do sorteio.
- **4.4.** O CRCSE se responsabiliza de comunicar as instituições credenciadas, com antecedência mínima de 7 dias úteis quando da realização dos eventos em que elas serão beneficiadas, a fim de que seja providenciada a logistica para o recolhimento do material doado, que ficará totalmente às dispensas da entidade beneficiária.

#### 5. DOS ESCLARECIMENTOS

- **5.1.** Quaisquer esclarecimentos ou eventuais dúvidas sobre este instrumento poderão ser sanados pela Assessoria de Desenvolvimento Profissional do CRCSE.
- **5.2.** Os casos omissos serão decididos pela Câmara de Desenvolvimento Profissional, com o ratifico do Presidente do CRCSE.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1.** O presente Edital é publicado em sua integra no endereço eletrônico do CRCSE.

CONTADOR IONA SANTOS MARIANO
Presidente do CRCSE



# ANEXO I - MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A (razão social da instituição), pessoa	jurídica de	, inscrita no CNPJ com
o nº	e com sede na	, vem por meio desse
instrumento MANIFESTAR O INTERES	SE em realizar o credei	nciamento como beneficiário das
doações provenientes de arrecadação	ões de cursos promov	idos pelo Conselho Regional de
Contabilidade de Sergipe, declarando	estar ciente que:	
1) Possui o compromisso de ret los em favor de outro interessac		no do evento, sob pena de perdê-
<ol><li>Arcará com as despesas deco doados.</li></ol>	orrentes da retirada, car	regamento e transporte dos bens
3) Conhece e aceita todas as ex	igências e condições est	tabelecidas no Edital.
Aracajı	u/SE, XX de XXXX de 202	24.
Assinatura (	do responsável pela insi	tituição